



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2023

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERA PELA LEI Nº 2.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI Nº 2.039, DE 09 DE ABRIL DE 2014, LEI Nº 2.225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, LEI Nº 2.255, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 6 de fevereiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa